



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
20º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 005 – MPE/RO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado provisório do exame psicotécnico**, referente ao 20º concurso público para provimento e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 Relação dos candidatos considerados **recomendados** no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000246, Alexandre Meinberg Ceroy / 10000466, Eder Maifrede Campanha / 10001634, Eider Jose Mendoca das Neves / 10000577, Fabio Augusto Negreiros Parente Capela Sampaio / 10001334, Fabio Rodrigo Casaril / 10000716, Fernanda Alves Poppl / 10001009, Francisco Tojal Dantas Matos / 10000235, Joaquim Torquato Luiz / 10000215, Jonatas Albuquerque Pires Rocha / 10000621, Katyane Viana Lima / 10001354, Laila de Oliveira Cunha / 10000272, Maira de Castro Coura / 10001319, Marcelo Pereira da Silva / 10001087, Marcio Giorgi Carcara Rocha / 10001790, Marcos Giovane Artico / 10000102, Marcos Paulo Sampaio Ribeiro da Silva / 10000255, Masato Kojima / 10001417, Matheus Telles de Menezes Andrade Sandim / 10000061, Rodrigo Leventi Guimaraes / 10001526, Samuel Alvarenga Gonçalves / 10001720, Thiago Gontijo Ferreira / 10001624, Tiago Cadore / 10001588, Tiago Lopes Nunes / 10000378, Victor Ramalho Monfredinho / 10001437, Weber Augusto Rabelo Vasconcelos.

1.1 Relação dos candidatos *sub judice* considerados **recomendados** no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001268, Jaires Taves Barreto / 10000082, Joao Ildair da Silva / 10001495, Lucia Pereira Bento Moreira.

2 RECURSOS

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos **não recomendados** no exame psicotécnico poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das **9 horas do dia 15 de fevereiro de 2011 às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2011**, observado o horário local de Porto Velho/RO, em *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2010.

2.1.2 O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.2.1 O candidato que optar por levar um psicólogo no dia da sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

2.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.

2.1.5 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso, a ser respondido pelo CESPE/UnB.

2.1.6 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório no exame psicotécnico das **9 horas do dia 20 de fevereiro de 2011 às 18 horas do dia 21 de fevereiro de 2011**, observado o horário local de Porto Velho/RO, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2010, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 39 – MPE/RO, de 21 de julho de 2010, publicado no *Diário de Justiça do Estado de Rondônia*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final do exame psicotécnico, o resultado final da investigação moral e social, a convocação para a prova oral e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário da Justiça do Estado de Rondônia* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2010, na data provável de **1º de março de 2011**.

IVANILDO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça